**Portaria n. 511 de 25 de agostO de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início no dia 12 de setembro, a ida será no dia 11 de setembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens de ida e volta para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, realize a viagem.
4. Centro de custo despesa Coordenação/orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TEC